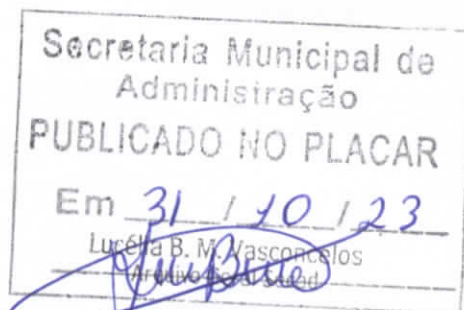




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.339, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

*“Revoga integralmente o decreto 1.219/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto 1.219, de 03 de outubro de 2023, o qual nomeia o servidor público municipal **BRUNO ALVES VARANDA**, cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias, do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal